PARECER Nº 182/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 116/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 116/2019 que DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, PREPARADOS OU IN NATURA EXCEDENTE DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS CARENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 87/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não** se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de setembro de 2019.

Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2208/2019
Data: 17/09/2019 - Horário: 09:45
Legislativo - PARCO 182/2019